



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 20 de Junho de 2005 - Nº 2446 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.777

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6517/2005, da SEMDEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MICHEL ADRIANO RABBI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de 01 de maio de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 85% (oitenta e cinco por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.462/2005, referente ao servidor citado acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.779

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta da Lei Municipal nº 5.712, de 07 de junho de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Os ocupantes do Grupo Ocupacional Fisco abaixo relacionados, ficam enquadrados nos termos do Anexo I constante do Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.712, de 07 de junho de 2005, como segue:

Nº	Nome do Servidor	Nomenclatura/Nível Anterior	Nomenclatura/Nível Atual
01	Adilson Dilem dos Santos	Fiscal de Obras III	VI A 11E Fiscal de Obras III VI B 12 E
02	Alexandre Buteri de Lima Freitas	Fiscal de Obras III	VI A 11D Fiscal de Obras III VI B 12 D
03	Antonio Henrique Martignelli Vidal	Fiscal Transporte III	VI A 11F Fiscal Transporte III VI B 12 F
04	Claudia Mara Ribeiro	Fiscal de	VI A 11D Fiscal de Posturas III VI B 12 D

05	Ferreira Guedes	Posturas III			
05	Claudia Mello Perim	Fiscal de Obras III	VI A 11 H	Fiscal de Obras	VI B 12 H
06	Cosme Damião de Paula	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 G	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 G
07	Delma Lúcia Vinhas Calegario	Fiscal de Obras III	VI A 11 I	Fiscal de Obras III	VI B 12 I
08	Demóstenes Machado	Fiscal de Obras	V B 10 E	Fiscal de Obras II	VI A 11 E
09	Diana de Souza Vicente	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 C	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 C
10	Dimas Augusto Salles Baptista	Fiscal de Obras III	VI A 11 I	Fiscal de Obras III	VI B 12 I
11	Edio Formazier Filho	Fiscal Saúde M A II	V B 10 F	Fiscal Saúde M A II	VI A 11 F
12	Elizabeth Nespoli Castro	Fiscal de Obras III	VI A 11 H	Fiscal de Obras III	VI B 12 H
13	Evaldo Magalhães José	Fiscal de Obras III	VI A 11 G	Fiscal de Obras III	VI B 12 G
14	Geraldo Henrique Alves	Fiscal de Obras III	VI A 11 D	Fiscal de Obras III	VI B 12 D
15	Graça Maria Seder Saliba	Fiscal Transporte III	VI A 11 F	Fiscal Transporte III	VI B 12 F
16	Guilherme Ferreira Vellozo	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 G	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 G
17	Hermínia Maria Costalonga Baptistini	Fiscal de Obras III	VI A 11 I	Fiscal de Obras III	VI B 12 I
18	Herval Pires	Fiscal Transporte III	VI A 11 H	Fiscal Transporte III	VI B 12 H
19	Ilyene Marise Rodrigues Santos	Fiscal de Obras III	VI A 11 D	Fiscal de Obras III	VI B 12 D
20	Joel Boeno	Fiscal Transporte II	V B 10 E	Fiscal Transporte II	VI A 11 E
21	Jorge Luiz Gava	Fiscal de Obras II	V B 10 B	Fiscal de Obras II	VI A 11 B
22	José Geraldo de Souza	Fiscal de Posturas III	VI A 11 G	Fiscal de Posturas III	VI B 12 G
23	José Renato Silveira Maia	Fiscal de Obras III	VI A 11 F	Fiscal de Obras III	VI B 12 F
24	José Bergami Wanderly	Fiscal de Obras III	VI A 11 I	Fiscal de Obras III	VI B 12 I
25	Karla Fernandes Parteli	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 B	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 B
26	Leandro Vitorio de Menezes	Fiscal Transporte III	VI A 11 D	Fiscal Transporte III	VI B 12 D
27	Lourival Figueira Gomes	Fiscal de Posturas III	VI A 11 G	Fiscal de Posturas III	VI B 12 G
28	Luciano da Silva Negri	Fiscal de Posturas III	VI A 11 F	Fiscal de Posturas III	VI B 12 F
29	Luiz Carlos Fardim	Fiscal de Posturas III	VI A 11 G	Fiscal de Posturas III	VI B 12 G
30	Luiz José Almeida	Fiscal Transporte III	VI A 11 D	Fiscal Transporte III	VI B 12 D

31	Luiz Paulo Colli	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 B	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 B
32	Magda Aparecida Gasparini	Fiscal de Obras III	VI A 11 I	Fiscal de Obras III	VI B 12 I
33	Marcos Ubiratan Viana Malek	Fiscal de Posturas III	VI A 11 H	Fiscal de Posturas III	VI B 12 H
34	Maria Cristina Freitas Cruz	Fiscal de Obras II	V B 10 I	Fiscal de Obras II	VI A 11 I
35	Marinez Lima Stauffer	Fiscal de Obras II	V B 10 D	Fiscal de Obras II	VI A 11 D
36	Mario Canci Costa	Fiscal de Posturas III	VI A 11 I	Fiscal de Posturas III	VI B 12 I
37	Milton dos Santos Batista	Fiscal de Posturas III	VI A 11 I	Fiscal de Posturas III	VI B 12 I
38	Nametalva Alves Ayub Almeida	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 F	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 F
39	Neuza Sabadine Lemos Dardengo	Fiscal Saúde M A II	V B 10 F	Fiscal Saúde M A II	VI A 11 F
40	Paulo César dos Santos Rodrigues	Fiscal Transporte III	VI A 11 D	Fiscal Transporte III	VI B 12 D
41	Paulo Roberto Silverio	Fiscal Transporte II	V B 10 E	Fiscal Transporte II	VI A 11 E
42	Paulo Robson Dilem dos Santos	Fiscal de Obras III	VI A 11 B	Fiscal de Obras III	VI B 12 B
43	Pedro Carlos Rocha	Fiscal de Obras III	VI A 11 G	Fiscal de Obras III	VI B 12 G
44	Ricardo Rodry Vianna	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 G	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 G
45	Roberto Emilio Raimundi	Fiscal de Posturas III	VI A 11 F	Fiscal de Posturas III	VI B 12 F
46	Rosana Célia Machado	Fiscal de Posturas III	VI A 11 G	Fiscal de Posturas III	VI B 12 G
47	Ruimar Thomaz	Fiscal de Posturas III	VI A 11 I	Fiscal de Posturas III	VI B 12 I
48	Silvio Cantero Marino	Fiscal de Obras II	V B 10 B	Fiscal de Obras II	VI A 11 B
49	Tarcizo Werneck Fragozo	Fiscal de Posturas III	VI A 11 F	Fiscal de Posturas III	VI B 12 F
50	Tatiana Veiga Soares Franco	Fiscal Saúde M A III	VI A 11 G	Fiscal Saúde M A III	VI B 12 G
51	Valdo Soares Carneiro	Fiscal Transporte III	VI A 11 I	Fiscal Transporte III	VI B 12 I

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

52	Valeria Araújo Fraga	Fiscal Saúde M A III	VIA 11 D	Fiscal Saúde M A III	VIB 12 D
53	Valeria Florindo Netto	Fiscal Saúde M A II	VB 10 E	Fiscal Saúde M A II	VIA 11 E
54	Valter José de Matos	Fiscal Transporte III	VIA 11 G	Fiscal Transporte III	VIB 12 G
55	Vera Lucia Lunz Debona	Fiscal de Obras III	VI A 11 I	Fiscal de Obras III	VIB 12 I
56	William Almeida Miranda	Fiscal Transporte III	VIA 11 D	Fiscal Transporte III	VIB 12 D

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.788**

DELEGA PODERES AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS DE TURISMO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar, nos termos do Parágrafo único, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ao servidor **FLÁVIO SADER DE PAIVA GAMA**, ocupando o cargo de Coordenador de Projetos Especiais de Turismo, as atribuições de assinatura nos encaminhamentos de pedidos de diárias e nos atestados de

freqüência dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.790**

HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO SR. JOSÉ AMÉRICO MIGNONE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5.244, de 25 de setembro de 2001 e,

**CONSIDERANDO** o currículo entregue nesta Prefeitura, apresentando o nome do **Sr. JOSÉ AMÉRICO MIGNONE** como candidato ao título de **Cachoeirense Ausente nº 1**, ano de 2005, que é concedido àqueles que um dia deixaram a sua terra natal e partiram em busca de novos horizontes, tanto na vida pessoal como profissional, mas nunca se desvinculando dos laços afetivos com Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada pelo Conselho Municipal para Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, criado pelo Decreto nº 15.719, em 16 de maio de 2005, com o referendo do nome do **Sr. JOSÉ AMÉRICO MIGNONE**, através do voto, para ser homenageado pelo Governo Municipal da cidade onde nasceu e por seus conterrâneos que guardam eternas recordações do tempo em que esteve presente, mas que a ausência nunca fez apagar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, ano de 2005, ao **Sr. JOSÉ AMÉRICO MIGNONE**, cujas homenagens serão prestadas nos festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, de 22 a 29 de junho de 2005.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.791**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88, e o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, aprovado pelo Decreto nº 5.561/87, alterado pelo Decreto nº 6.537/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, os Senhores **NILTON JOSÉ DE ANDRADE, MAGDA APARECIDA GASPARINI e EDSON DA SILVA JANOÁRIO**, e, seus respectivos suplentes, **SÉRGIO DE MORY PEZZIM, CARLOS JOSÉ DE SOUZA FERREIRA e SORAYA HATUM DE ALMEIDA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.626/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de junho de 2005

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA.  
**OBJETO:** Curso sobre o tema “Como Aumentar a Arrecadação Municipal sem Aumentar Tributos”, para 25 (vinte e cinco) servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 08 e 09 de julho de 2005.  
**VALOR:** R\$5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Art. 13.  
**PROCESSO:** Prot. nº 9048/2005.

**FORNECEDOR:** FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA – TV Sul.  
**OBJETO:** Veiculação de VT de 30”, referente ao comunicado de Declaração de Operações Tributáveis – DOT, durante 04 (quatro) dias.  
**VALOR:** R\$819,00 (oitocentos e dezenove reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.  
**PROCESSO:** Prot. nº 12767/2005.

**FORNECEDOR:** SOL PUBLICAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.  
**OBJETO:** Publicação de anúncio alusivo à Agenda 21, em uma página interna da Revista de Cachoeiro, e de anúncio referente à Feira do Mármore e Granito, na 4ª capa da Revista, na edição de Junho/2005.  
**VALOR:** R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 - “caput”.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13779/2005.

**FORNECEDOR:** RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.

**OBJETO:** Divulgação das festividades do município de Cachoeiro de Itapemirim, com veiculação de 10 inserções diárias, num total de 45 (quarenta e cinco) dias, distribuídas nos meses de Junho e Julho/2005.  
**VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 - “Caput”.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13781/2005.

**FORNECEDOR:** MACROJORNAL E EDITORA LTDA.

**OBJETO:** Publicação de anúncio alusivo à Festa de Cachoeiro, em uma página interna da Revista Data Vênia (Revista Oficial da OAB), na edição de Junho/2005.  
**VALOR:** R\$800,00 (oitocentos reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 “caput”.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13800/2005.

**FORNECEDOR:** MACROJORNAL E EDITORA LTDA.

**OBJETO:** Publicação de anúncio publicitário desta Prefeitura, em ½ página da Revista Natural, na edição de Julho/2005.  
**VALOR:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 “caput”.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13801/2005.

**FORNECEDOR:** J. C. EDITORA DE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA.

**OBJETO:** Publicação de anúncio alusivo à Festa de Cachoeiro, em uma página (contra-capa) da Revista ACS – PMBM – ES, na edição de Junho/2005.  
**VALOR:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25 “caput”.  
**PROCESSO:** Prot. nº 13802/2005.

**FORNECEDOR:** TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA (TV GAZETA SUL).

**OBJETO:** Veiculação de VT de 30”, referente à Feira da Bondade/2005, durante 04 (quatro) dias.  
**VALOR:** R\$5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, “Caput”.  
**PROCESSO:** Prot. nº 14453/2005.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*